



UBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/12/25

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 1.832, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025**

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 1.567,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

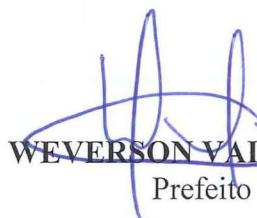
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 1.567, de 24 de setembro de 2025, que designou a servidora POLYANA DE OLIVEIRA SANTANA para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de dezembro de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal